

Tabela INPAO Dental - Empresarial - PME



Simule o seu plano de saúde online



SIMULAR



Referência: Outubro/2019 - Taxa de Inscrição: Não Informado

PME

	Especial 02 a 29 vidas Livre Adesão	Especial Orto 02 a 29 vidas Livre Adesão	Magnum Integral 02 a 29 vidas Livre Adesão	Especial 30 a 99 vidas Livre Adesão	Especial Orto 30 a 99 vidas Livre Adesão	Magnum Integral 30 a 99 vidas Livre Adesão
Valor	R\$ 23.95	R\$ 83.00	R\$ 91.95	R\$ 21.45	R\$ 78.50	R\$ 84.95
Abrangência	Nac.	Nac.	Nac.	Nac.	Nac.	Nac.

Carência

Para Grupos de 02 a 29 vidas

Procedimentos	Prazo
Urgência	24 horas
Cirurgia / Prevenção em Saúde Bucal / Dentística / Radiologia	30 dias
Periodontia / Endodontia	30 dias
Próteses Provisórias / Próteses Definitivas	180 dias
Ortodontia	180 dias

Carência isenta para grupos acima de 30 vidas

Documentação

Empresa: cópia do Contrato Social e suas alterações ou Requerimento do Empresário, com selo da Jucesp ou carimbo que fica no verso da página ou Certificado de Microempreendedor (MEI) ou Cadastro Específico do INSS (CEI) com tempo de constituição mínimo de 06 meses e documento de identificação com foto e assinatura do responsável pela empresa; enviar também a atual versão da Declaração de Autenticidade, com firma reconhecida em cartório; cópia do cartão CNPJ, guia quitada e relação do FGTS mais recente (somente quando a contratação do plano for para algum funcionário).

Importante: quando o contrato for assinado pelo procurador da empresa, deve-se apresentar procuração registrada em cartório que garanta "plenos poderes para administrar a empresa, firmar compromissos ou assinar contratos" e cópia do RG ou CNH do procurador.

Titular: cópia de RG, CPF, CNS-Cartão Nacional da Saúde e comprovante de endereço.

Funcionário recém-contratado em até 30 dias deverá enviar cópia simples das três páginas da carteira de trabalho (foto, qualificação civil e registro).

Cônjuge ou companheira: cópia do RG, CPF, CNS-Cartão Nacional da Saúde, certidão de casamento ou a Declaração de União Estável.

Filhos naturais, adotivos ou enteados solteiros: cópia do RG, CPF, CNS - Cartão Nacional de Saúde, Certidão de Nascimento (obrigatório para os nascidos a partir de 01/2010) ou a e da sentença de adoção.

Filhos inválidos de qualquer idade: cópia do RG, CPF (para maiores de 18 anos), CNS-Cartão Nacional da Saúde, certidão de nascimento e certidão de Invalidez emitida pelo INSS.

Pai/Mãe: Cópia do RG ou CNH para comprovação de vínculo com o titular;

Irmãos(as): Cópia do RG ou CNH, ou certidão de nascimento para comprovação de vínculo com o titular;

Netos(as): certidão de nascimento ou cópia do RG ou CNH juntamente com a cópia do RG ou CNH dos pais para comprovação de vínculo.

Sogro/Sogra: cópia de RG ou CNH dos sogros e Certidão de casamento do titular ou declaração de convivência marital juntamente com o RG ou CNH do cônjuge para comprovação de vínculo.

Genro/Nora: cópia de RG ou CNH dos mesmos e Certidão de casamento ou declaração de convivência marital do genro/nora juntamente com o RG ou CNH do filho para comprovação de vínculo.

Cunhado/Cunhada: Cópia do RG ou CNH dos mesmos, juntamente com a Certidão de casamento ou declaração de convivência marital;

Sobrinhos(as): cópia do RG ou CNH dos sobrinhos e certidão de casamento dos pais ou cópia da certidão de nascimento dos sobrinhos para comprovação de vínculo.

Estagiários: cópia do RG e CPF e do contrato de estágio assinado e carimbado pela Instituição de Ensino e pela empresa empregadora

Entidades: Estatuto Social, ata da reunião vigente, cópia do documento do responsável e guia quitada e relação do FGTS mais recente para comprovação de vínculo dos funcionários.

Mais Informações

Formação do Grupo

PME de 02 a 99 vidas

Mínimo 01 titular e 01 dependente

Área de Comercialização/ Utilização

Nível Nacional

Composição

Titulares: Sócios, diretores e funcionários, estagiários com vínculo contratual.

Dependentes diretos: cônjuge, companheiro(a), filhos solteiros naturais, adotivos ou enteados com até 39 anos 11 meses e 29 dias e filhos inválidos sem limite de idade, assim considerados aqueles elegíveis para efeito da declaração de imposto de renda do titular.

Dependentes indiretos: pai, mãe, irmãos, netos(as), sogro(a), genro, nora, cunhado(a) e sobrinhos(as).

Entidades: Agremiações, Associações, Clubes, Condomínios, Confederações, Cooperativas, Entidades Filantrópicas e Religiosas, Federações, Fundações, Sindicatos e ONGs - aceitação sujeita a análise para funcionários constante do FGTS.

Estagiários: aceitação mediante contrato de estágio, não poderão ter vínculo familiar com os sócios ou funcionários da empresa.

Prestadores de Serviços: Não tem aceitação.

Coberturas e Procedimentos

Especialidades atendidas nos planos Especial e Magnum Integral

- Consulta
- Urgência
- Prevenção
- Dentística (restaurações – “obturações”)
- Odontopediatria
- Periodontia (tratamentos “gengivais” e ósseo)
- Endodontia (tratamento de “canais”)
- Todas as cirurgias ambulatoriais

Radiologia

- Simples (Rol ANS)
- Série completa

Próteses

- Simples (Rol ANS)

Ortodontia

- Colocação de aparelhos.

Especialidades atendidas somente no plano Magnum Integral

Radiologia

- Telerradiografias
- RX de ATM
- RX Carpal

Próteses

- Placas miorelaxante
- Coroa total acrílica prensada
- Próteses unitárias em resina
- Próteses fixas em resina
- Próteses unitárias ou fixas em porcelana (cerâmica)

Ortodontia

- Manutenção ortodôntica
- Documentação ortodôntica

Vigência / Vencimento

Data do preenchimento no portal

Data do 1º boleto

Vigência e data dos demais boletos

Data de corte da movimentação

De 01 a 10

10

Dia 15 do mês

Dia 30

De 10 a 20	20	Dia 25 do mês	Dia 10
De 20 a 30	30	Dia 05 do mês	Dia 20

Regras Gerais

Titular: a assinatura do contrato de adesão deve ser exatamente igual ao documento entregue (RG ou CNH), é obrigatório informar também o número do telefone e e-mail do titular.

Obrigatório informar o número da Declaração de Nascido Vivo de todos os beneficiários (titulares ou dependentes) nascidos a partir de 1º de Janeiro de 2010. Este número consta nas certidões de nascimento emitidas a partir desta data.

Empresa de segurança armada e motoboy: Não tem aceitação.

Nos processos a partir de 30 vidas será necessário preenchimento do layout e declaração de informações de saúde.

A alteração do plano Especial para o Magnum Integral (exclusivo para gerentes e diretores) só poderá ocorrer na data do aniversário do contrato.

Exclusão de beneficiários no plano: somente no final do vínculo empregatício ou cancelamento do contrato.

Sem limite de utilização

Cancelamento do Contrato

Caso a Contratante solicite o cancelamento do contrato, antes de transcorrido o prazo mínimo de 12 meses de vigência, ficará sujeita ao pagamento de multa rescisória à Contratada das contraprestações vincendas até o término do referido prazo mínimo de vigência.

ATENÇÃO! Aos valores apresentados não estão sendo somadas as taxas. As informações referentes a Preços, Redes, Carências, Documentações, Reembolsos e outros deverão ser verificadas e conferidas junto a respectiva operadora/seguradora no ATO da CONTRATAÇÃO. Esta Tabela/Ferramenta tem como objetivo facilitar o trabalho de pesquisa, porém não nos responsabilizamos por possíveis alterações que sejam feitas por parte das operadoras/seguradoras. Para maiores informações sobre a rede credenciada, consulte o Orientador Médico ou o site oficial da operadora para verificar as especialidades cobertas por cada prestador. Quaisquer outras dúvidas, como regras de comercialização ou outras dúvidas sobre o produto/plano, consulte a operadora/seguradora.